



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 883

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 883

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.179 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024** =

Fls. \_\_\_\_\_

Prefeita Municipal

**"DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada responsável para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**, a Sra. **MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF – MF sob o nº. [REDACTED] no período compreendido entre **23 de setembro a 12 de outubro de 2024**, em virtude de férias da Secretária da Pasta, exercendo cumulativamente as atribuições de Diretora do Departamento Pedagógico;

**Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior não decorrerá a nomeada direito de acréscimo a sua remuneração, continuando a mesma a receber como Diretora do Departamento Pedagógico.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 20 de setembro de 2024.

**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9D45-6650-7881-5859> e informe o código 9D45-6650-7881-5859





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 883

Página 3 de 5

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.179 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024</b> =</p>	<p>Fls. _____</p> <p>_____ Prefeita Municipal</p>
--	--	---

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9D45-6650-7881-5859> e informe o código 9D45-6650-7881-5859





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 883

Página 4 de 5



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D45-6650-7881-5859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 20/09/2024 11:30:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 20/09/2024 11:31:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9D45-6650-7881-5859>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 883

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E A EMPRESA CEO SISTEMAS E COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA. O MUNICÍPIO DE ARAMINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02, desde já designado CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MARIA MADALENA DA SILVA, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro - Aramina-SP - CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa CEO SISTEMAS E COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA - CNPJ:15.385.833/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente representada pelo seu representante legal, ARIELA GONÇALVES, igualmente já qualificado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo, nos termos da solicitação anexa aos autos: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) E COLETORES DE MARCAÇÃO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671/2021 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - MTP, A SEREM INSTALADOS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAMINA NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato n.º 41/2023 por um período de 12 (doze) meses, iniciando sua contagem em 17 de outubro de 2024. CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.2 - PREÇOS E QUANTIDADES COM A APLICAÇÃO DO IPCA-IBGE ACUMULADO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES NO PERCENTUAL DE 3,988080%:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. TOTAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (POR LICENÇA)	VALOR MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL (VALOR MENSAL x 12 MESES)
01	Locação (por estimativa)	Licença de Software para gestão de registro de ponto.	9	108	R\$ 259,97	R\$ 2.339,73	R\$ 28.076,76
02	Locação (por estimativa)	Relógio de ponto com biometria.	9	108	R\$ 311,96	R\$ 3.743,55	R\$ 33.691,68

VALOR TOTAL: R\$ 61.768,44 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) - DA DOTAÇÃO: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - 02.02.50 - SEÇÃO DE SECRETARIA - 04 122 0065 2020 0000 - GETSÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.40.00 -

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - RECURSO: PRÓPRIO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Assinatura em 18 de setembro de 2024. Aramina/SP, 20 de setembro de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA - PREFEITA.